



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"><p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL APROVADO</p><p><i>Indicação</i> Nº <i>025/2023</i></p><p><i>07/03/2023</i></p><p><i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente Secretário</p></div>	<p>() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicações () Moção () Emenda</p>	N.º 025/2023
------------------	---	---	--------------

AUTOR: Vereador Fabiano Sebastião da Silva

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Saúde conforme Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, que trata da Emenda Impositiva, que seja destinado o valor de R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos, com o objetivo de Implantação de 01 (Uma) Academia ao Ar Livre (Bairro Morro da Boa Vista).

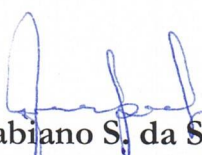
JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício nº 303/2022/GP, que trata dos valores das Emendas Impositivas. Considerando importante para os moradores da região, com a implantação da academia ao ar livre irá estimular a população a prática regular de atividades físicas, trazendo diversos benefícios a saúde

Considerando como é sabido, a academia ao ar livre é o espaço democrático e acessível que se tem no bairro, favorecendo e incentivando todos a prática de exercícios físicos, assim, colaborando significativamente para melhoria da saúde e na qualidade de vida dos nossos munícipes.

Sendo, assim, solicito urgência na garantia da execução da Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022

Sala das Sessões, 07 de Março de 2023


Fabiano S. da Silva
Vereador